

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) |
|--|------------------------|-------------------|---------------------------|------------------|-----------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | |
| Métodos qualitativos <i>Qualitative Data Analysis</i> | EAD | Semestral | 150 | 19 (TP=18; OT=1) | 6 |
| Optativa Livre <i>Free Elective</i> | n.e. | Semestral | 150 | 19 (TP=18; OT=1) | 6 |
| Seminário de Desenvolvimento Científico em Gestão de operações e da tecnologia. <i>Seminar of Scientific Development in Operation Management and Technology</i> | TPO | Semestral | 300 | 13 (TP=12; OT=1) | 12 |
| Seminário de especialização em Gestão de Operações e da Tecnologia <i>Specialization Seminar in Operation Management and Technology</i> | TPO | Semestral | 300 | 25 (TP=24; OT=1) | 12 |
| 2.º ano | | | | | |
| Tese em Gestão de Operações e da Tecnologia* <i>PhD Thesis in Operation Management and Technology*</i> | TPO | Bianual | 3000 | 48(S:24; OT:24) | 120 |

* No âmbito da Tese em Gestão de operações e da tecnologia, os alunos frequentam obrigatoriamente o Seminário temático em Gestão de operações e da tecnologia.

ANEXO II

Regras gerais

Os alunos inscritos no plano de estudos constante da Deliberação n.º 1431/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2011, são integrados no plano de estudos que agora se publica, aplicando-se as seguintes regras gerais e tabela de equivalências ou substituições:

1) Aos alunos que frequentaram o 1.º ano curricular em 2010/2011, e não transitaram de ano, aplicam-se as regras de creditação constantes da tabela abaixo ou outras que venham a ser decididas pela respectiva Comissão Científica, consoante as unidades curriculares realizadas pelo aluno.

2) Os alunos que no ano lectivo 2011/2012 transitaram para o 2.º ou 3.º ano, e tenham realizado 60 ou mais créditos no plano de estudos, devem inscrever-se apenas na Tese. As unidades curriculares que excedam os 60 créditos e não sejam consideradas na integração curricular do aluno, serão certificadas como avulsas.

3) A estes alunos aplicam-se as regras gerais de creditação constantes da tabela abaixo ou outras que venham a ser decididas pela respectiva Comissão Científica, consoante as unidades curriculares realizadas pelo aluno.

As situações que não se enquadrem nas regras acima enunciadas serão tratadas caso a caso, pela Comissão Científica do ciclo de estudos.

Tabela de substituições (S)

| Anterior plano de estudos | | Novo plano de estudos | | E ou S |
|---|----------|--|-------------|--------|
| Unidade curricular | Créditos | Unidade curricular | Créditos | |
| Fundamentos e Tendências Teóricas em Gestão de Operações e da Tecnologia. | 12 | Seminário de Desenvolvimento Científico em Gestão de Operações e da Tecnologia. | 12 | S |
| Filosofia da Ciência e Estratégias de Investigação | 12 | Seminário de Especialização em Gestão de Operações e da Tecnologia. | 12 | S |
| Concepção da Investigação | 12 | Concepção da Pesquisa I Concepção da Pesquisa II | 6 6 | S |
| Desenvolvimento e Publicação da Investigação | 6 | Optativa Livre | 6 | S |
| Projecto de Investigação em Gestão de Operações e da Tecnologia I. | 18 | Métodos Estatísticos I Métodos Estatísticos II. Métodos Qualitativos | 6 6 6 | S |

205332979

Despacho n.º 15496/2011

Nos termos do Título VI do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março de 2006, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e do Despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março de 2006, bem como dos artigos 42.º e 47.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, o Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de doutor em Finanças, a qual foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 1 de Setembro de 2011.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de doutor em Finanças, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Regime de transição

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pela deliberação n.º 1430/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152,

de 9 de Agosto de 2011, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo Conselho Científico em 29 de Abril de 2011, e constantes do anexo II a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Aplicação

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2011/2012.

1 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Luis Antero Reto*.

ANEXO I

Estrutura Curricular do doutoramento em Finanças

Área científica predominante do curso: Finanças

Duração do ciclo de estudos: 3 anos lectivos

Número de créditos necessários à obtenção do grau: 180 créditos

Áreas científicas e créditos reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|--------------------|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Finanças | Fin | 162 | - |
| Economia | Econ | 6 | - |
| Econometria | Ecot | 12 | - |
| <i>Total</i> | | 180 | - |

Observações

Aos alunos que concluírem com aproveitamento todas as unidades curriculares do 1.º ano, correspondentes a 60 créditos, será atribuído um Diploma de Estudos Avançados de 3.º Ciclo em Finanças (*Third Cycle Advanced Postgraduate Diploma in Finance*).

Plano de Estudos do doutoramento em Finanças

(Doctoral Studies in Finance)

| Unidades curriculares | Área científica | Tipo | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos |
|--|-----------------|---------------|---------------------------|------------------|----------|
| | | | Total | Contacto | |
| (1) | (2) | (3) | (4) | (5) | (6) |
| 1.º ano | | | | | |
| Econometria Financeira | Ecot | Semestral ... | 150 | 31 (TP=30, OT=1) | 6 |
| <i>Financial Econometrics</i> | | | | | |
| Finanças da empresa I | Fin | Semestral ... | 150 | 25 (TP=24; OT=1) | 6 |
| <i>Corporate Finance I</i> | | | | | |
| Finanças da empresa II | Fin | Semestral ... | 150 | 25 (TP=24; OT=1) | 6 |
| <i>Corporate Finance II</i> | | | | | |
| Finanças em tempo contínuo | Fin | Semestral ... | 150 | 25 (TP=24; OT=1) | 6 |
| <i>Continuous-Time Finance</i> | | | | | |
| Investimentos I | Fin | Semestral ... | 150 | 25 (TP=24; OT=1) | 6 |
| <i>Asset Pricing I</i> | | | | | |
| Investimentos II | Fin | Semestral ... | 150 | 25 (TP=24; OT=1) | 6 |
| <i>Asset Pricing II</i> | | | | | |
| Métodos Económétricos | Ecot | Semestral ... | 150 | 31 (TP=30, OT=1) | 6 |
| <i>Econometric Methods</i> | | | | | |
| Microeconomia | Econ | Semestral ... | 150 | 31 (TP=30, OT=1) | 6 |
| <i>Microeconomics</i> | | | | | |
| Seminário de especialização em Finanças I | Fin | Semestral ... | 150 | 25 (S=24; OT=1) | 6 |
| <i>Specialization Seminars in Finance I</i> | | | | | |
| Seminário de especialização em Finanças II | Fin | Semestral ... | 150 | 25 (S=24; OT=1) | 6 |
| <i>Specialization Seminars in Finance II</i> | | | | | |
| 2.º e 3.º anos | | | | | |
| Tese em Finanças | Fin | Bianual | 3000 | 60 (S=10; OT=50) | 120 |
| <i>PhD Thesis in Finance</i> | | | | | |

ANEXO II

Regras gerais

Os alunos inscritos no plano de estudos constante da Deliberação n.º 1430/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 152, de 9 de Agosto de 2011, são integrados no plano de estudos que agora se publica, aplicando-se as seguintes regras gerais e tabela de equivalências ou substituições:

1) Aos alunos que frequentaram o 1.º ano curricular em 2010/2011, e não transitaram de ano, aplicam-se as regras de creditação constantes da tabela abaixo ou outras que venham a ser decididas pela respectiva

Comissão Científica, consoante as unidades curriculares realizadas pelo aluno.

2) Os alunos que no ano lectivo 2011/2012 transitaram para o 2.º ou 3.º ano, e tenham realizado 60 ou mais créditos no plano de estudos, devem inscrever-se apenas na Tese. As unidades curriculares que excedam os 60 créditos e não sejam consideradas na integração curricular do aluno, serão certificadas como avulsas.

3) A estes alunos aplicam-se as regras gerais de creditação constantes da tabela abaixo ou outras que venham a ser decididas pela respectiva Comissão Científica, consoante as unidades curriculares realizadas pelo aluno.

As situações que não se enquadrem nas regras acima enunciadas serão tratadas caso a caso, pela Comissão Científica do ciclo de estudos.

Tabela de substituições (S)

| Anterior plano de estudos | | Novo plano de estudos | | E ou S |
|------------------------------------|----------|--|----------|--------|
| Unidade curricular | Créditos | Unidade curricular | Créditos | |
| Economia | 6 | Microeconomia | 6 | S |
| Finanças Empresariais I | 6 | Finanças da empresa I | 6 | S |
| Econometria I | 6 | Econometria Financeira | 6 | S |
| Seminário em Finanças I | 6 | Seminário de especialização em Finanças I | 6 | S |
| Finanças Empresariais II | 6 | Finanças da empresa II | 6 | S |
| Econometria II | 6 | Métodos Econométricos | 6 | S |
| Seminário em Finanças II | 6 | Seminário de especialização em Finanças II | 6 | S |

205332954

Despacho n.º 15497/2011

Nos termos do título VI do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março de 2006, com a redacção que lhe é dada pelo Decreto-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho, e do despacho n.º 7287-A/2006 (2.ª série), de 31 de Março de 2006, bem como dos artigos 42.º e 47.º dos Estatutos do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa, publicados no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 89, de 8 de Maio de 2009, o Conselho Científico do ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa aprovou a alteração do plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de Doutor em Contabilidade, a qual foi comunicada à Direcção-Geral do Ensino Superior em 1 de Setembro de 2011.

Artigo 1.º

Alteração do plano de estudos

O ISCTE — Instituto Universitário de Lisboa altera o plano de estudos do ciclo de estudos conducente à atribuição do grau de Doutor em Contabilidade, para o plano de estudos constante do anexo I a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 2.º

Regime de transição

Os alunos que frequentam o plano de estudos aprovado pela deliberação n.º 1390/2011, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 147, de 2 de Agosto de 2011, são integrados no plano de estudos fixado neste despacho de acordo com as regras aprovadas pelo Conselho Científico em 29 de Abril de 2011, e constantes do anexo II a este despacho, do qual faz parte integrante.

Artigo 3.º

Aplicação

Esta alteração do plano de estudos produz efeitos a partir do ano lectivo 2011-2012.

1 de Setembro de 2011. — O Reitor, *Luís Antero Reto*.

ANEXO I

Estrutura curricular do doutoramento em Contabilidade

Área científica predominante do curso: Contabilidade.

Duração do ciclo de estudos: 3 anos lectivos.

Número de créditos necessários à obtenção do grau: 180 créditos.

Áreas científicas e créditos reunidos para a obtenção do grau ou diploma:

| Área científica | Sigla | Créditos | |
|--|-------|--------------|-----------|
| | | Obrigatórios | Optativos |
| Contabilidade | Cont | 162 | — |
| Econometria | Ecot | 6 | 0 a 6 |
| Economia | Econ | 6 | — |
| Estatística e Análise de Dados | EAD | — | 0 a 6 |
| <i>Total</i> | | 174 | 6 |

Observações

Aos alunos que concluem com aproveitamento todas as unidades curriculares do 1.º ano do doutoramento, correspondentes a 60 créditos é atribuído um *Diploma de Diploma de Estudos Avançados de 3.º Ciclo em Contabilidade (Third Cycle Advanced Postgraduate Diploma in Accounting)*.

Plano de estudos do doutoramento em Contabilidade
(*Doctoral Studies in Accounting*)

| Unidades curriculares (1) | Área científica (2) | Tipo (3) | Tempo de trabalho (horas) | | Créditos (6) |
|--|------------------------|---------------------|---------------------------|-------------------|-----------------|
| | | | Total (4) | Contacto (5) | |
| 1.º Ano | | | | | |
| Estudos de Caso em Contabilidade <i>Case Studies in Accounting</i> | Cont | Semestral | 150 | 19 (TP: 18; OT:1) | 6 |
| Investigação Empírica em contabilidade de gestão <i>Empirical Research in Management Accounting</i> | Cont | Semestral | 300 | 37 (TP: 36; OT:1) | 12 |
| Investigação Empírica em contabilidade financeira <i>Empirical Research in Financial Accounting</i> | Cont | Semestral | 300 | 37 (TP: 36; OT:1) | 12 |
| Métodos Econométricos <i>Econometric Methods</i> | Ecot | Semestral | 150 | 31 (TP=30, OT=1) | 6 |
| Microeconomia <i>Microeconomics</i> | Econ | Semestral | 150 | 31 (TP=30, OT=1) | 6 |
| Optativa* <i>Elective*</i> | Ecot /EAD | Semestral | 150 | 19 (TP: 18; OT:1) | 6 |
| Projecto de Investigação em Contabilidade <i>Research Project in Accounting</i> | Cont | Semestral | 150 | 19 (TP: 18; OT:1) | 6 |
| Teoria da Contabilidade <i>Accounting Theory</i> | Cont | Semestral | 150 | 19 (TP: 18; OT:1) | 6 |